



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Gerência de Relações do Trabalho - GERT/DEREO

SBN QUADRA 1 BLOCO A, SN - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900

Telefone: - <http://www.correios.com.br>

CARTA Nº 63502889/2026 - GERT-DEREO

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2026.

Aos Senhores

Ao Senhor

JOSÉ APARECIDO GIMENES GANDARA

Presidente da FINDECT

ELIAS CÉSÁRIO BRITO JUNIOR

Vice-presidente da FINDECT

Rua Batista de Carvalho, 4-33, Sala 405

17010-901 - Centro - Bauru/SP

SP

Assunto: Dissídio 2025/2026 - retroativo dos valores de salários e benefícios; desconto dos dias parados.

Referência: Processo nº 53180.004258/2026-18.

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, e reiterando o compromisso permanente de diálogo e cooperação institucional, reportamo-nos ao Dissídio Coletivo de Trabalho 2025/2026 nº 1001307-73.2025.5.00.0000.

2. Em continuidade às tratativas mantidas com essa Federação, informamos que os valores retroativos decorrentes do reajuste salarial, referentes ao período de agosto a dezembro de 2025, serão pagos em 20/02/2026. Da mesma forma, a diferença relativa ao vales alimentação/refeição, correspondentes ao período de agosto de 2025 a janeiro de 2026, também serão quitadas nessa data. Registrarmos que a medida reflete o esforço conjunto voltado à previsibilidade, ao respeito aos compromissos assumidos e ao fortalecimento de uma relação pautada na confiança e na boa-fé.

3. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DA SILVA

Gerente Corporativo de Relações do Trabalho - GERT/DEREO

Assinado por subdelegação de competência de acordo com a PRT/DEREO-010/2026
- (SEI nº 63608460)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luiz da Silva, Gerente Corporativo**, em 13/02/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63502889** e o código CRC **B3D61196**.

Referência: Processo nº 53180.004258/2026-18

SEI nº 63502889